



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SEOBP/2014**

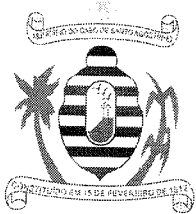
**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada visando a construção da Quadra Poliesportiva na Praça da Juventude no Loteamento Cidade Garapú/Cohab, no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 033/PMCSA-SEOBP/2014, Concorrência n.º 002/PMCSA-SEOBP/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º. 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.130-290, telefone (81) 3463-0859, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. José Adolpho Vilela Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.730.435 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 089/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 05 de junho de 2018, na qual solicita a elaboração do competente termo aditivo de acordo com a Comunicação Interna 07/2018 de lavra do Engenheiro Civil, Marcelo José Mendes da Silva, visando à prorrogação do prazo contratual e supressão do valor contratual, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando o Contrato n.º 036/PMCSA-SEOBP/2014, celebrado em 30 de maio de 2014, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 30 de junho de 2018, conforme artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada as Movimentações de Resto de Empenho n.º 1633/2014 no valor de R\$ 354.463,36 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o disposto no inciso III, §1º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 036/PMCSA-SEOBP/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que há uma supressão no valor contratual de R\$ 164.149,09 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos), correspondentes a uma redução de 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento) do valor contratual.

Considerando que o valor a ser suprimido corresponde a menos de 25% (vinte e cinco por cento), encontrando-se dentro do limite legal do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, possibilitando a supressão no percentual requerido.

Considerando que a solicitação encontra-se instruída com justificativa técnica que fomenta a solicitação, da lavra do Engenheiro Civil e fiscal do Contrato, o **Sr. Marcelo José Mendes da Silva**, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 34.280-D/PE, na qual fundamenta e justifica a supressão correspondente de R\$ 164.149,09 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos) do valor inicialmente contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna nº089/18, datada de 05 de junho de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de execução contratual passando seu termo final para o dia **31 de dezembro de 2018**, obedecido o disposto no **art. 57** da Lei n.º 8.666/93. A **supressão** no valor contratual de **164.149,09 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos)**, correspondentes a **de 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento)** do valor contratual em conformidade com o que dispõe o **art. 65**, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de junho de 2018.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas  Caria de Conceição Lima Lafaiete Secretaria Executiva de Obras Públicas CREA: 28242-D/PE PMCSA - Mat. 43.026	<b>CONTRATADA: ROTEÇ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.</b>  
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>TESTEMUNHA:</b>	
CPF (MF): 303.435.974-10 <i>Rebecca Prayma J. Silva</i>	<b>TESTEMUNHA:</b>
	CPF (MF): 303.368.654-40 <i>Guilherme Tavares Cavallaro Vianna</i>

*th*

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ROTEC CONSTRUÇÃO E  
INCORPORAÇÃO LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 8º Termo Aditivo ao Contrato** n°. 036/PMCSA-SEOBP/2014. **Processo** n° 033/PMCSA-SEOBP/2014, **Concorrência** n° 002/PMCSA-SEOBP/2014. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e supressão - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo de execução contratual passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2018 e a supressão do valor contratual de correspondente a 9,26%. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290. **Valor Total:** R\$ 354.463,36 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE**  
Secretária Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**603BD297

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2018. Edição 2132  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>